



Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 127 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, no sentido de que S.Exa. se digne estudar a possibilidade de oficializar um trecho de rua localizado ao lado e atrás da EEPG do Jardim Belval.

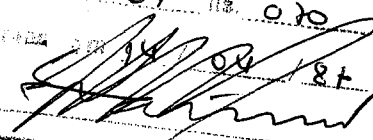
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de abril de 1987.


  
CLEUSO DE OLIVEIRA  
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando que aquele trecho da referida rua, ainda não é oficial, por isso dificulta para que sejam feitos os melhoramentos necessários, - tais como os serviços de guias e sarjetas, pavimentação e até a complementação de iluminação pública.

Justifico finalmente que, depois da construção da ponte sobre o Rio Itaqui, os veículos que se dirigem até a Firma Embalagem Jaguaré S/A, são obrigados a se utilizar daquele local para o escoamento das cargas que entram e saem da referida firma; por estas razões, é que pedimos esta providência.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo nº 342  
de 01 de 04 de 1987  
CÂMARA DE BARUERI  


A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 14/ abril 1987.  
  
PRESIDENTE

Of. nº 311/87 - 15.04.87